



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

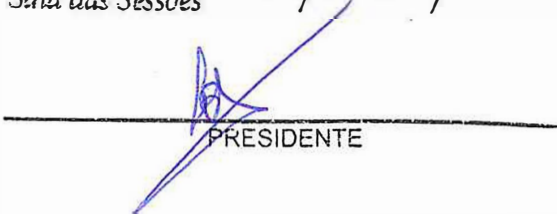
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 397/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 12 ABR 2021 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que muitos são os munícipes que se queixam da falta de informações de seus familiares internados por COVID 19;

**Considerando** que, não se sabe por que motivo, mesmo os pacientes internados na enfermaria, conscientes portanto, não podem portar celulares, ficando isolados de suas famílias, o que se afigura incompreensível;

**Considerando** a evidente e justa preocupação das famílias que buscam constantemente por informações de seus familiares internados e, do outro lado, os doentes que estão isolados de suas famílias e, pela gravidade da doença, sentem-se desacolhidos;

**Considerando** que o aconchego em uma hora difícil que perdura tal doença é de fundamental importância, proporcionando que haja uma união de fatores para que a família, o doente e os funcionários da Santa Casa se sintam amparados de forma humanitária;

**Considerando** que a situação de desamparo emocional não pode se perpetuar, posto que é imprescindível criar junto à Santa Casa um programa de apoio e acolhimento, com assistentes sociais e psicólogas e demais profissionais “anjos da guarda”, em todos os períodos de atendimento, para prestar informações de pessoas internadas em enfermaria e UTI com COVID 19 para seus respectivos familiares.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar um programa de acolhimento aos internados com COVID 19, junto à Santa Casa (enfermagem e UTI) conforme acima descrito.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

  
**Sandra Valéria Vadala Muller**  
Vereadora